



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - UPROC/DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

### DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

De ordem do Delegado de Polícia Federal ADOLPHO HUGO DE ALBUQUERQUE PEREIRA, lotado e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/RR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **DARWIN ADRIAN RODRIGUEZ GONZALEZ**, venezuelano com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) por infração ao disposto no(s) o nas penas do artigo 33, “caput”, da Lei 11.343/2006, ao cumprimento da pena de 01 ano e 8 meses de reclusão e ao pagamento de 100 dias-multa, **em regime inicial ABERTO**, ficando desde já **NOTIFICADO(A)** que será realizada, no dia **24/06/2025, às 10 horas**, nas dependências desta Delegacia, situada na Avenida Brasil, 551, 13 de setembro, Boa Vista/RR, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o(a) expulsando(a) também cientificado(a) de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado nesta data, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Escrivão(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.



Documento assinado eletronicamente por **WILLAM ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 03/04/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40704487&crc=4E04A161](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40704487&crc=4E04A161).  
Código verificador: **40704487** e Código CRC: **4E04A161**.